



ATO CONVOCATÓRIO N.º 10/2018
COMUNICADO Nº 002

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto aos questionamentos apresentados por uma empresa interessada, referente ao Ato Convocatório nº 10/2018 cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o Levantamento de Dados Geoespaciais e Elaboração do Diagnóstico, da Hierarquização e dos Projetos Básicos/Executivos de esgotamento sanitário das Áreas Rurais e Periurbanas dos Municípios Pertencentes a Região Hidrográfica II - Guandu, as respostas apresentadas pela área responsável são as seguintes:

QUESTIONAMENTO 1:

No Anexo VIII - Pontuação Técnica é informado no Quesito B: Experiência e Conhecimento Específico da Equipe Técnica, é dito que para o Coordenador de projeto é necessário a comprovação da experiência do profissional através de "no mínimo, um atestado em projeto de esgotamento sanitário cuja as técnicas utilizadas sejam características de áreas rurais e periurbanas".

Caso não seja apresentado para o coordenador de projeto um atestado em projeto de esgotamento sanitário cujas técnicas utilizadas sejam características de áreas rurais e periurbanas, o mesmo não irá pontuar, porém a empresa não será desclassificada. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 1



O entendimento da empresa está correto.

QUESTIONAMENTO 2:

No Anexo VIII - Pontuação Técnica é informado no Quesito B: Experiência e Conhecimento Específico da Equipe Técnica que a comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente para os profissionais que são pontuados, Coordenador e Engenheiro Sênior Civil, devem apresentar Atestado de Capacidade Técnica registrados no respectivo Conselho de Classe.

Para os demais profissionais da Equipe Técnica Permanente é necessário apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de experiência. Entendemos que este Atestado não tem necessidade de registro no respectivo Conselho de Classe. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 2

O entendimento da empresa está correto.

Horacio Rezende Alves
Presidente da Comissão de Julgamento